



**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Governo**

---

Marataízes/ES, 23 de dezembro de 2020.

**PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 68/2020**

**Exmo. Sr. ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
**MD Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES**

**Assunto: Remessa de Lei**

Remeto a seguinte Lei;

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.179, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, AUTÓGRAFO DE  
LEI Nº 47/2020

Aprovada pela Câmara Municipal de Marataízes, e Sancionada pelo Chefe do  
Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial no dia 22 de dezembro de 2020, sob o nº  
3156, conforme documento acostado.

Atenciosamente.

  
Gerência de Gestão administrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.179 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 3156

DATA: 22/12/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O OBJETO DE EMENDA IMPOSITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o objeto da emenda impositiva de nº 59/2019, constante na Lei Complementar nº 2.122 de 27 de dezembro de 2019, para um novo objeto, **Reforma e Manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria de Saúde, anexo**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de dezembro de 2020.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - CEP 29.345-000 – Marataízes - email: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
Secretaria Municipal de Governo

**ALTERAÇÃO EMENDA Nº 59/2019**

**Vereador-autor: Erimar da Silva Lesqueves**  
**Valor disponível: R\$ 286.523,08 (143.261,54 saúde)**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
Secretaria Municipal de Saúde

<b>OBJETO</b>
Reforma e Manutenção dos Prédios da Secretaria de Saúde

<b>VALOR DESTINADO</b>
R\$ 143.261,54 saúde ( Cento e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

<b>IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO</b>
<b>NOME BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde</b>

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - CEP 29.345-000 – Maratáizes - email: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
Secretaria Municipal de Governo

**EMENDA Nº 59/2019**

**Vereador-autor: Erimar da Silva Lesqueves**  
**Valor disponível: R\$ 286.523,08 (143.261,54 saúde)**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO**

Aquisição de material de distribuição gratuita para realização de campanhas educativas e orientação a população.

**VALOR DESTINADO**

**R\$ 143.261,54 saúde** (Cento e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.)

**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO**

**NOME BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde**

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - CEP 29.345-000 – Maratáizes - email: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com)

